

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 982/2025

AUTORES:DEPUTADO RICARDO ARRUDA

EMENTA:

CONCEDE AO MUNICÍPIO DE ARARUNA O TÍTULO DE CAPITAL DA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESPUMAÇÃO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 982/2025

CONCEDE AO MUNICÍPIO DE ARARUNA O TÍTULO DE CAPITAL DA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESPUMAÇÃO.

Art. 1º Concede ao município de Araruna o título de Capital da Fabricação de Máquinas para Espumação, em reconhecimento à relevância na produção de maquinários desta natureza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de outubro de 2025.

RICARDO ARRUDA

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo conceder ao município de **Araruna** o título de **Capital Paranaense da Fabricação de Máquinas para Espumação**, em reconhecimento à sua liderança e protagonismo neste segmento industrial de alta complexidade e valor tecnológico.

O Município de **Araruna**, com cerca de **15 mil habitantes**, é um exemplo notável de como a **vocação empreendedora** e o **espírito inovador** podem transformar uma cidade de pequeno porte em um verdadeiro **centro de referência industrial e tecnológica**. Apesar de seu tamanho modesto, Araruna abriga **um dos maiores parques industriais da região**, reunindo empresas que se destacam nos cenários **nacional, estadual e regional**.

Entre suas empresas de destaque estão a **A.J. Rorato Indústria de Armários**, líder nacional há mais de duas décadas na fabricação de armários, pias e tanques de mármore sintético, e a tradicional **Pinduca Alimentos**, com quase 60 anos de história e uma das marcas mais reconhecidas no processamento de derivados de mandioca do país. Esses exemplos ilustram o dinamismo e a força industrial do município.

Contudo, foi nas últimas duas décadas que Araruna se consolidou em um novo e promissor campo: o da **indústria metalmecânica**, com especial destaque para o setor de **fabricação de máquinas para espumação** — segmento que transformou definitivamente o perfil econômico e tecnológico da cidade.

Hoje, Araruna é reconhecida em todo o Brasil e no exterior como a **principal referência nacional na produção de máquinas para espumação**, tecnologia essencial para a indústria de **espumas, estofados e colchões**. Esse reconhecimento não é casual: o município abriga **quatro grandes empresas líderes no setor** — **COFAMA, FAMEGER, SLPM Máquinas e AUTELMEC Máquinas** — que projetam o nome da cidade e do Estado do Paraná para o mundo.

Essas indústrias desenvolvem e fabricam equipamentos de **altíssimo padrão técnico**, exportando tecnologia, inovação e engenharia paranaense para toda a **América Latina e diversos outros continentes**. Além da excelência produtiva, prestam suporte técnico e atendimento especializado a fabricantes em todo o território nacional, tornando-se **indispensáveis ao avanço da cadeia produtiva de espumas e colchões**.

O impacto socioeconômico desse setor em Araruna é expressivo: são **centenas de empregos diretos e indiretos, movimentação intensa da economia local, aumento da arrecadação de impostos e fortalecimento da indústria regional**. Mais do que isso, o segmento de máquinas para espumação impulsiona o **avanço tecnológico**, o **intercâmbio de conhecimento técnico** e o **desenvolvimento de mão de obra altamente qualificada**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Assim, reconhecer Araruna como **Capital Paranaense da Fabricação de Máquinas para Espumação** é fazer justiça a um município que, com talento, esforço e inovação, tornou-se **símbolo de tecnologia e empreendedorismo industrial**, levando o nome do Paraná ao cenário nacional e internacional.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto à apreciação dos nobres pares, certos de que seu mérito será reconhecido e aprovado por esta Casa de Leis.



DEPUTADO RICARDO ARRUDA

Documento assinado eletronicamente em 27/10/2025, às 10:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **982** e o código CRC **1D7D6E1F3F3E2AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7954/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 982/2025**.

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 27/10/2025, às 17:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7954** e o
código CRC **1A7D6E1B5A9F5AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7998/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 27/10/2025, às 18:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **7998** e o
código CRC **1E7F6C1B5F9C8FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3361/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 10:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3361** e o
código CRC **1A7C6E1F5D9E8FA**